

Edital de Chamada Pública n.º001/2016.

O Conselho Escolar EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Augusto Fernandes de Oliveira, s/n - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Inscrita no CNPJ sob n.º 01.865.288/0001-20 representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) **Maria Euzani de Araujo**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, durante o período de **28/03/2016 a 18/04/2016**, com finalidade de apresentar Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar ou Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. 17/07/2013.

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- (a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (Sessenta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura do Agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisito previsto em lei específica quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participantes; emitidos nos últimos 60 (Sessenta) dias.
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os agricultores Familiar participantes;
- d) a prova de atendimento de requisito previsto em lei específica quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)



2 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros Alimentícios a serem adquiridos para a Alimentação Escolar:

Item	Unid.	Quant	Preço Médio (R\$)
Alho , boa qualidade, fresco sem lesões de origem física ou mecânica, livres de resíduos, tamanho e cor Uniformes.	kg	05	19,90
Banana Prata: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	120	2,50
Batata Doce: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	150	3,50
Batata Inglesa de Primeira, Compacta e Firme, sem lesões de origem física ou mecânica,	kg	30	3,95
Bebida Láctea – fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas em embalagem plástica de 01 litro	lt	360	2,60
Bolo Caseiro: Produto natural isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	kg	100	9,00
Carne Bovina Moída: resfriada, 2ª magra embalagem saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	60	16,90
Carne Bovina sem Osso: chã de dentro em bifes resfriada, 2ª magra embalada em saco plástico c/ registro de inspeção sanitária	kg	80	22,10
Carne Caprina: magra embalada em saco plástico c/ registro de inspeção sanitária	Kg	60	17,00
Polpa de Fruta sabor Acerola , em embalagens plásticas e refrigeradas.	kg	120	5,50
Polpa de Fruta sabor Goiaba em embalagens plástica e refrigerada.	kg	120	5,50
Polpa de Fruta sabor de Cajá/Maracujá , em embalagens plástica e refrigerada.	kg	100	9,95
Cebola , boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	60	3,50
Cenoura , boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	20	3,50
Coentro hortaliças, classificado como verduras cor verde fresca	kg	10	4,90
Couve Folha: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	06	5,00
Feijão Macassar ou verde novo: Constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 01 kg	kg	80	8,90
Frango: resfriado, inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa, ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	80	8,45
Laranja: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	80	2,40
Leite de Vaca: ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidade com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária	lt	120	2,50
Macaxeira , boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	120	2,75
Mamão: de primeira, "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.	kg	150	2,10
Melancia: de primeira, "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.	kg	80	1,15
Ovos de Galinha: de galinha, (Granja/ Caipira) médio, isento de sujidade, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas apropriada com 30 unidades	Unid	800	0,49
Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	100	9,10

Couve Folha: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	06	5,00
Feijão Macassar ou verde novo: Constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 01 kg	kg	80	8,90
Frango: resfriado, inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa, ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	80	8,45
Laranja: de Boa Qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	kg	80	2,40
Leite de Vaca: ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidade com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária	lt	120	2,50
Macaxeira, boa qualidade sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	120	2,75
Mamão: de primeira, “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.	kg	150	2,10
Melancia: de primeira, “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e lavas.	kg	80	1,15
Ovos de Galinha: de galinha, (Granja/ Caipira) médio, isento de sujidade, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandejas apropriada com 30 unidades	Unid	800	0,49
Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	100	9,10
Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	200	9,10
Pimentão, verde de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões, de origem física ou mecânica	Kg	20	4,90
Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legumes, graúda de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade	kg	60	3,95

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS E CRITERIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIARIOS.

4.1 – Serão considerados os projetos classificados aqueles que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 – Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridades para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país.

III – o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003;

III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a UEx, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com o critério de seleção e priorização citados nos itens 3.2 e 3.3.

4.4 – No caso de empate entre grupo formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

4.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

4.6 – Após a classificação poderá ser divulgado, de imediato, o critério final de julgamento e resultado, pela comissão julgadora, priorizando-se os Grupos Formais e Fornecedores do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, de acordo com o prescrito no art.23, 3º e 4º da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009.


5. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 18 de Abril de 2016, até as 17h00min, na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Deodato do Nascimento, maiores informações a Rua Augusto Fernandes de Oliveira, s/n - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Pelos telefones 083 98874 5786, no horário 13:00 as 17:00 horas. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas, e nas Gerencias Regionais de Ensino.

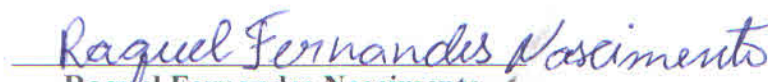
6. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser entregues na **EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO**, situado Rua Augusto Fernandes de Oliveira, s/n - Centro - São Domingos do Cariri - PB. Quinzenalmente, pelo período de **Abril a Dezembro de 2016**.

7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

8. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados em sessão pública precisamente em: 18 de Abril de 2016 : as 17:30 horas, e todas as atividades serão registradas em atas.

São Domingos do Cariri, 18 de Março de 2016.


Maria Euzani de Araujo
Presidente do Conselho Escolar


Raquel Fernandes Nascimento
Gestora Escolar